



PORTARIA Nº 066/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 53 e 54, da Resolução nº 010/2008, de 18 de julho de 2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

Considerando ainda as informações contidas no Processo Nº 047, de 29 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal Geire Robson Gadelha de Oliveira, matrícula nº 043, lotado na Câmara Municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por um prazo de 90 (noventa) dias, com início em 02/08/2019 e término em 30/10/2019, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, 29 de agosto de 2019.

Clenilda Chaves Aprígio
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte